

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.026.2017.02-2019

CONTRATO

Número: C.026.2017.00-2017

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Quartz Promoção ao Desenvolvimento Ltda | CNPJ: 12.246.510/0001-22

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

O presente termo aditivo tem por finalidade atualizar o valor e renovar o prazo de vigência do contrato nº. C.026.2017.00-2017 que como objeto a prestação de serviços de consultoria para coordenar e atender administrativamente a execução do projeto UniverCidades a contar da assinatura do presente termo.

Atualizar valor do contrato por outro critério | Conforme tabela de referência do convênio, com valor máximo do reajuste previsto de 9%

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da qualidade dos produtos entregues, do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 06 de março de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo